



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.**

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa para conserto do veículo VW/Kombi, placas IRI 5146, ano 2010, modelo 2011.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
<b>MOTOR</b>					
1	Kit Correia dentada.	KIT	01	328,00	328,00
<b>SUSPENSÃO</b>					
2	Kit pivôs.	KIT	01	1.755,00	1.755,00
3	Barra de direção central.	PÇ	01	519,00	519,00
4	Conjunto pino central completo com rolamentos e chapas.	KIT	01	1.015,00	1.015,00
<b>Total de Peças.</b>				<b>3.617,00</b>	
<b>MÃO DE OBRA</b>					
5	Mão de obra total	SV	01	1.300,00	1.300,00
<b>Total de Mão de Obra.</b>				<b>1.300,00</b>	
<b>Valor total do Lote 01.</b>				<b>4.917,00</b>	

**Justificativa:** Justifica-se a contratação, de forma direta, visando manutenção corretiva para que o veículo possa realizar o transporte dos estudantes durante o ano letivo de 2024.

**Da Dotação orçamentária:**

05.01 – Secretaria de Educação

33.90.30.39.00.00 – Material para Manutenção de Veículos

2030 – Manutenção Transporte Escolar

Reduzido: 4473 – Vínculo: 20

05.01 – Secretaria de Educação

33.90.39.19.00.00 – Manutenção e Conservação de Veículos

2030 – Manutenção Transporte Escolar

Reduzido: 4502 – Vínculo: 20

**Do Prazo:**

O prazo de execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, a contar da data do contrato.

O prazo de vigência do contrato será até o dia 10 de maio de 2024.

**Da garantia:**

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

**Do Pagamento:**

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

**Empresa: IVONIR BONAFIN**, inscrita no CNPJ 94.992.690/0001-56, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 1120, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 07 de fevereiro de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS  
FORAM EXAMINADOS E APROVADOS  
PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483